



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Convênio Acessório 2020016

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

#### Programa de Apoio Fisioterápico, Nutricional, Odontológico e Psicológico (2021)

Pelo presente instrumento particular, as partes

(A) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, 29, 2º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-040, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO ou CONVENIANTE**; e

(B) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Marina Borges Fagionato, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

#### CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em 24/05/2021 o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **PROGRAMA DE APOIO FISIOTERÁPICO, NUTRICIONAL, ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO (2021)**, cujo objeto é "Oferecer suporte ao atendimento multiprofissional a crianças e adolescentes atendidos pela Oncologia do HC Criança (Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Ribeirão Preto) e GACC - Grupo de Apoio à Criança com Câncer, possibilitando adesão e a continuidade do tratamento aumentando a qualidade de vida e aumento dos índices de cura.", de acordo com **Anexo D** deste instrumento, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

## II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo Único:** Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**.

2.1.2. Conforme Termo de Parceria, caso o **PROJETO** não seja concluído no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** para aprovação no Edital subsequente.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

## IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 198.297,95 (cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 198.297,95**



# INSTITUTO RONALD McDONALD

**(cento e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)** , conforme especificado no **Anexo C**.

## **V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Marina Borges Fagionato, como Coordenador Técnico do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) , como Coordenador Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**. (SE APLICÁVEL)



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA

BIANCA PROVEDEL

LELIO PIRES STUDART

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE

RIBEIRÃO PRETO

MARINA BORGES FAGIONATO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

(por parte da CONVENIADA)

Nome: **Leilani Isso**

RG: **935.000.2**

2) \_\_\_\_\_

(por parte do INSTITUTO)

Nome: **Viviane Junqueira**

RG: **101.496.297**



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo A

### CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: **748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

Agência: **0737**

Conta Corrente: **52064-4**

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: **Grupo de Apoio a Criança com Cancer**



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo B

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do PROJETO, quando o INSTITUTO não patrocinar o valor total do PROJETO (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do Coordenador Técnico do PROJETO, responsável pela gestão técnica e financeira.
  - i. Nome: **Marina Borges Fagionato**
  - ii. RG: **7.761.135**
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do do PROJETO, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):
  - i. Nome:
  - ii. CREA/CAU:



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo C

### DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	30.970,00
	Valor dos tíquetes antecipados resgatados	92.140,00
	Valor dos tíquetes antecipados não resgatados	31.858,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados	0,00
	Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	62.923,18
	Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM.	- 18.692,12
	Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7)	199.199,06
	Despesas com a Campanha McDia Feliz	0,00
	Valor Líquido da Campanha já creditado na conta da Instituição (8 - 9)	199.199,06
O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Não		
Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:		
Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):		
	Saldo da Campanha McDia Feliz	198.297,95



# INSTITUTO RONALD McDONALD

<b>SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD PARA ESTE PROJETO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>VALOR LÍQUIDO DA CAMPANHA MCDIA FELIZ PARA ESTE PROJETO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	Conta Unica	901,11

## (1) Programação de desembolsos:

<b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	198.297,95
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	198.297,95
<b>SALDO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
	Saldo <sup>(2)</sup>	0,00



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo D

### APRESENTAÇÃO DO PROJETO (PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

Projeto: Programa de Apoio Fisioterápico,  
Nutricional, Odontológico e Psicológico (2021)

Identificação: 2020016

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Instituição	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto
CNPJ	60.253.473/0001-22
Endereço	Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP
Município	RIBEIRAO PRETO
Estado	São Paulo
E-mail da Instituição	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br
Telefone	1636331731
Nome do Dirigente	Marina Borges Fagionato
Site	www.gaccribeiraopreto.com.br
INFORMAÇÕES SOBRE A CASA DE APOIO DA REGIÃO	
1 - Nome	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER
1 - Número de casos novos crianças e adolescentes / ano	234



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL DE REFERÊNCIA

### HOSPITAL DE REFERÊNCIA - 1

<b>Nome</b>	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP - HC CRIANÇA
<b>Número de casos novos</b> crianças e adolescentes / ano	234

### SERVIÇOS PRESTADOS

1 - Ambulatório - consultórios	Sim	1 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Sim	1 - Internação	Sim
1 - UTI	Sim	1 - TMO	Sim	1 - Emergência Pediátrica	Sim

### ÁREAS EXCLUSIVAS E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 - Ambulatório - consultórios	Sim	1 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Sim	1 - Internação	Sim
1 - UTI	Sim	1 - TMO	Sim	1 - Emergência Pediátrica	Sim

### EQUIPE ONCOLÓGICA MÍNIMA, COM TITULAÇÃO RECONHECIDA PELA RESPECTIVA SOCIEDADE CIENTÍFICA

1 - Oncologista pediátrico	Sim	1 - Ambulatório - Cirurgião oncopediátrico	Sim	1 - Hematologista pediátrico	Sim
----------------------------	-----	--	-----	------------------------------	-----

### PRINCIPAL HOSPITAL REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DA REGIÃO

1 - Estrutura dedicada para o RHC (espaço e profissional específicos)	Sim
---	-----



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## QUAIS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE DADOS ANUAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS AO INCA

<b>1 - 2007</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2008</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2009</b>	<b>Sim</b>
<b>1 - 2010</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2011</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2012</b>	<b>Sim</b>
<b>1 - 2013</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2014</b>	<b>Sim</b>	<b>1 - 2015</b>	<b>Sim</b>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

CREDENCIAMENTOS					
1 - UNACON	Não	1 - UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica	Não	1 - UNACON com Serviço de Hematologia	Não
1 - UNACON exclusivo de Oncologia Pediátrica	Não	1 - UNACON exclusivo de Hematologia	Não	1 - CACON	Não
1 - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	Sim	1 - NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO	Não	1 - Outros Credenciamentos	Não



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## HOSPITAL DE REFERÊNCIA - 2

<b>Nome</b>	Hospital da Santa Casa de Ribeirão Preto/ Sociedade Beneficência Hospitalar Santa Casa de Misericórdia
<b>Número de casos novos</b> crianças e adolescentes / ano	0

## SERVIÇOS PRESTADOS

2 - Ambulatório - consultórios	Sim	2 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Sim	2 - Internação	Não
2 - UTI	Sim	2 - TMO	Não	2 - Emergência Pediátrica	Não

## ÁREAS EXCLUSIVAS E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2 - Ambulatório - consultórios	Sim	2 - Ambulatório - sala de quimioterapia	Não	2 - Internação	Não
2 - UTI	Não	2 - TMO	Não	2 - Emergência Pediátrica	Não

## EQUIPE ONCOLÓGICA MÍNIMA, COM TITULAÇÃO RECONHECIDA PELA RESPECTIVA SOCIEDADE CIENTÍFICA

2 - Oncologista pediátrico	Sim	2 - Ambulatório - Cirurgião oncopediátrico	Não	2 - Hematologista pediátrico	Não
----------------------------	-----	--	-----	------------------------------	-----

## PRINCIPAL HOSPITAL REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DA REGIÃO

2 - Estrutura dedicada para o RHC (espaço e profissional específicos)	Não
---	-----



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## QUAIS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE DADOS ANUAIS JÁ FORAM ENCAMINHADOS AO INCA

<b>2 - 2007</b>	<b>Não</b>	<b>2 - 2008</b>	<b>Não</b>	<b>2 - 2009</b>	<b>Não</b>
<b>2 - 2010</b>	<b>Sim</b>	<b>2 - 2011</b>	<b>Sim</b>	<b>2 - 2012</b>	<b>Sim</b>
<b>2 - 2013</b>	<b>Sim</b>	<b>2 - 2014</b>	<b>Sim</b>	<b>2 - 2015</b>	<b>Não</b>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

CREDENCIAMENTOS					
2 - UNACON	Não	2 - UNACON com serviço de Oncologia Pediátrica	Sim	2 - UNACON com Serviço de Hematologia	Não
2 - UNACON exclusivo de Oncologia Pediátrica	Não	2 - UNACON exclusivo de Hematologia	Não	2 - CACON	Não
2 - CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	Não	2 - NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO	Não	2 - Outros Credenciamentos	Não



# INSTITUTO RONALD McDONALD

LINHA DE AÇÃO	
Linha de Ação a qual o projeto está associado	C - Suporte psicossocial e reintegração à sociedade
Tipo de projeto	Manutenção de projetos psicossociais
Título do projeto	Programa de Apoio Fisioterápico, Nutricional, Odontológico e Psicológico (2021)
COORDENADORES DO PROJETO	
Coordenador Técnico - Nome	Marina Borges Fagionato
Coordenador Técnico - Registro Profissional/Nº	100167
Coordenador Técnico - Telefone	(16) 99785-8293
Coordenador Técnico - E-mail	marinafagionato@hotmail.com



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## OUTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto</b>
<b>Endereço</b>	<b>Av Bandeirantes sem número</b>
<b>Telefone</b>	<b>(16) 3602-1000</b>
<b>CNPJ</b>	<b>56.023.443/0001-52</b>
<b>Nome do Dirigente</b>	<b>Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel</b>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## DADOS GERAIS DO PROJETO

<p><b>Resumo do Projeto</b></p>	<p>O Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC) de Ribeirão Preto é uma Organização Social que há trinta e dois anos atua em parceria com o HC Criança e Departamento de Pediatria do HCFMRP USP do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Aproximadamente 298 crianças e adolescentes são atendidos ao ano, no GACC, assim como seus familiares, A equipe multidisciplinar do GACC atende de forma humanizada desde o diagnóstico, o tratamento até a finitude em alguns casos, levando em consideração aspectos psicossociais. Um Programa de Atenção Integral à criança e ao adolescente é de suma importância no que tange o cuidado do paciente e à família, contribuindo para preservação do desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, facilitar a acessibilidade às rotinas do tratamento oncológico respeitando-os como sujeitos em desenvolvimento. O suporte oferecido pela equipe multiprofissional juntamente com atendimento clínico humanizado acaba por estabelecer vínculos com os pacientes e familiares contribuindo para adesão ao tratamento, o aumento dos índices de cura e melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. A equipe de atendimento é formada por serviço especializado de fisioterapia, nutrição, odontologia e psicologia. Prevemos também o suporte com aquisição e fornecimento de material odontológico e suplementos alimentares às crianças e adolescentes. O projeto será realizado em 12 meses e solicitamos ao Instituto Ronald McDonalds o valor de R\$ 198.297,95 para executá-lo.</p>
<p><b>Justificativa</b></p>	<p>As crianças e adolescentes são consideradas sujeitos de direitos e demandam proteção integral conforme preconiza a legislação brasileira, e quando acometidos com câncer dependem muito de uma atenção qualificada desde o diagnóstico precoce, até um protocolo de tratamento que possam contribuir para as chances de cura. Além de oferecer acolhimento provisório com a casa de passagem, o atendimento multiprofissional do GACC é um suporte relevante para adesão e continuidade do tratamento oncopediátrico. O projeto desenvolvido pelo GACC visa oferecer a todas as crianças e adolescentes com câncer em seguimento no Serviço de Oncopediatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (HC-Criança) um atendimento multidisciplinar humanizado e qualificado, contribuindo para o sucesso da retomada das atividades de vida diária, o trabalho visa também identificar as condições de vida e os determinantes que interferem no processo saúde-doença, a equipe mobiliza a família no sentido do referenciamento dos recursos internos e externos que auxiliem na busca de soluções para os problemas relacionados ao tratamento das crianças e adolescentes. Os pacientes são encaminhados pela equipe do HC Criança, atendemos pacientes de Ribeirão Preto e região, assim como, de municípios de outros Estados do Brasil. A equipe do GACC desenvolve também outras atividades, como: Projeto Saindo para Passear; Projeto de Reinserção Escolar; e Projeto de Atendimento aos familiares Enlutados.</p>
<p><b>Resultado e contribuição para rede de atenção oncológica</b></p>	<p>O tratamento Oncopediátrico é classificado como Assistência de Alta Complexidade e os pacientes são crianças e adolescentes cujas famílias estão em situação de risco social devido ao trânsito em busca de tratamento. O Programa de Apoio Integral do GACC oferta o serviço respeitando as singularidades dos usuários, em um centro especializado de oncologia, referência no Estado de São Paulo. Conta com recursos disponíveis para a assistência integral do paciente e sua família garantindo-lhes o acesso aos serviços necessários com qualidade no atendimento, contribui para o sucesso no tratamento terapêutico e conseqüentemente para a cura do câncer infanto-juvenil.</p>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

<p><b>Escopo</b></p>	<p>Os Serviços do Programa de Apoio Integral são ofertados nas áreas de: fisioterapia, nutrição, odontologia e psicologia. <b>FISIOTERAPIA:</b> O tratamento oncológico é invasivo e pode ocasionar graves sequelas como mutilações, prejuízos das funções e consequente perda da qualidade de vida das crianças e adolescentes. A Reabilitação é fundamental para restituir a parte física, motora e postural devolvendo ao paciente a sua utilidade como ser humano reintegrando ao cotidiano. Serviço fornecido por 10 horas semanais. <b>NUTRIÇÃO:</b> O tratamento oncológico pode trazer alterações nutricionais às crianças e adolescentes como consequência da baixa ingestão alimentar que estes pacientes costumam apresentar devido à quimioterapia e radioterapia. Uma avaliação nutricional criteriosa e regular durante todo o tratamento é fundamental na recuperação e /ou manutenção do estado nutricional e preservação do desenvolvimento das crianças e adolescentes. Serviço oferecido por 20 horas semanais + aquisição para fornecimento de Suplementos Alimentares a crianças e adolescentes que necessitarem. <b>ODONTOLOGIA:</b> Desde o início do tratamento oncológico é importante restabelecer a saúde bucal e dentária, bem como, dar continuidade durante e pós-tratamento. O Serviço de Odontologia tem por objetivo a remoção de focos de infecção, cirurgia dentária e gengival, restauração dentária, reabilitação protética, endodontia, estética, laserterapia preventiva e curativa nas lesões bucais, para reabilitação é importante o tratamento ortodôntico/ortopédico para correção dentária e/ou facial. Serviço fornecido por 12 horas semanais + aquisição de material odontológico necessário no tratamento. <b>PSICOLOGIA:</b> O Serviço de atendimento psicoterápico é importante desde o anúncio do diagnóstico de câncer, pois provoca transformações importantes na vida das famílias, com implicações emocionais, físicas, e espirituais, situações potencialmente geradoras de conflito e que possam ser interpretadas como negligências das famílias em situação de vulnerabilidade. O trabalho tem por objetivo proteger as crianças e adolescentes, pais e familiares lidando com impactos trazidos pelo tratamento possibilitando que se integrem a essa nova rotina hospitalar e trabalhar os impactos na dinâmica familiar fortalecendo os sentimentos de cooperação, confiança e esperança. O atendimento pode ser ao paciente ou à unidade familiar, em modalidade de grupo ou individual, abordando a vivência do adoecimento e seus impactos emocionais. O atendimento também é realizado com os irmãos dos pacientes (Programa de Irmãos), buscando esclarecer a experiência do adoecer e do tratar, bem como os diversos procedimentos realizados no ambiente hospitalar. Serviço fornecido 20 horas semanais.</p>
<p><b>Nº meses para realização do projeto</b></p>	<p>12</p>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

PÚBLICO ALVO	
Crianças (0-14)	269
Adolescentes (15-19) Incompletos	29
Famílias	298
Profissionais de saúde	4
Total	600
Especificar Profissionais de saúde	Serviço de Psicologia, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia
VALOR DO PROJETO	
Participação Instituto Ronald McDonald	198.297,95
Total	198.297,95
SUSTENTABILIDADE	



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo E

### Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO)									
Item de Despesa	Descrição	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Serviço especializado de odontologia	Pagamento referente aos serviços de odontologia. Serviço fornecido por 12 horas semanais.	01/04/2021	31/03/2022	12	5.155,93	61.871,16	61.871,16	100,00%	0,00
Serviço especializado de fisioterapia	Pagamento referente aos serviços de fisioterapia. Serviço fornecido por 10 horas semanais.	01/04/2021	31/03/2022	12	2.025,82	24.309,84	24.309,84	100,00%	0,00
Serviço especializado de nutrição.	Pagamento referente ao serviço de nutrição. Serviço oferecido por 20 horas semanais	01/04/2021	31/03/2022	12	4.887,12	58.645,44	58.645,44	100,00%	0,00
Serviço especializado de psicologia.	Pagamento referente ao serviço de psicologia. Serviço fornecido 20 horas semanais	01/04/2021	31/03/2022	12	1.455,95	17.471,40	17.471,40	100,00%	0,00
Material odontológico e ortodôntico.	Materiais Odontológicos de consumo em geral como: resinas, anestésicos, braquetes, fios ortodônticos, materiais de moldagem, documentação radiográfica, aparelhos ortodônticos, entre outros. - Materiais ortopédicos móveis, serviços protéticos ( coroas, blocos melatos cerâmicos, núcleos metálicos provisórios, coroas em resina, próteses fixas ) materiais rotatórios ( brocas ) instrumentais, materiais de desinfecção e assepsia e esterilização, kit de prevenção e manutenção ( escovas, fio e creme dental, solução de flúor ) manutenção e reposição de equipamentos. Manutenção dos equipamentos odontológicos. Serviços protéticos e ortodontia em geral.	01/04/2021	31/03/2022	1	12.000,11	12.000,11	12.000,11	100,00%	0,00
Suplementos alimentares e dietas especiais.	Suplementos e dietas como: nutren active, nutren kids, sustagen, sustagen kids, nutren 1.0, nutren junior, nutrink, nestogeno, leite em pó, pediasure e etc...	01/04/2021	31/03/2022	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00%	0,00
<b>Total</b>						<b>198.297,95</b>	<b>198.297,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>